N.° 180

Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 25 DE AGOSTO. *S. Luis Rei de França.*

Preamar as 1 *hora* e 18 *minutos da tarde.*

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Lendo, nas Gazetas do Rio, a Proposta do Governo, e as discussões sobre o Parecer da Commissaõ da Augusta Camara dos Deputados, immensas foraõ as perguntas, que me fez o meu Rapaz, a cerca de uma e outra cousa; e ignorando eu o que lhe deva responder, forçoso é, que requeste da sua bondade alguns esclarecimentos; e para muito naõ o incommodar, restrinjo-me por agora aos seguintes quesitos.

1.° Se o termo — commissaõ — é relativo ao salario pelo trabalho havido na execuçaõ dos mandatos commerciaes, e o termo — delcredere — ao premio de seguro pelo risco da insolvabilidade dos devedores de conta alheia, que o negociante commissario toma sobre si; se estes termos saõ eterogeneos, como relativos a dous contratos de differente especie, que significará o termo composto — commissaõ-delcredere —, de que S. Ex. o Ministro da Fazenda se servio, em seu discurso perante a Augusta Camara dos Deputados, transcripto no Diario Fluminense N.° 118?

2.° Se a sociedade é o contrato, que duas ou tres pessoas fazem entre si, ajuntando todos os seus bens, ou parte delles, para melhor negocio, ou maior ganho, como o define a Ord. L.° 4.° tit.° 44; se este contrato de sociedade se divide em civil e commercial, na razaõ das pessoas, que nelle intervem, e dos actos a que se derige; se é commercial a sociedade formada entre negociantes, ou cujo fim saõ actos do commercio, pelo art. 1.° tit. 1.° da Ordenança do Commercio de França; se as sociedades commerciaes se dividem nas tres especies — de collectivas, em commanditas, e anonimas = tit. 3.° art. 19; se as anonimas saõ aquellas, que saõ designadas pelo objecto da sua empreza, art. 30; que saõ administradas por mandatarios revogaveis a tempo, socios ou naõ socios, gratuitos ou assalariados, art. 31; cujos administradores saõ só responsaveis pela execuçaõ ao mandato, que receberaõ e acceitaraõ, art. 32; em que os socios naõ respondem por mais do total do seu interesse, art. 33; cujo capital se dividem em acções art. 34; e que por estes motivos naõ podem existir sem auctorisaçaõ do Governo, art. 37; e por consequencia sujeitas a sua inspecçaõ para acautelarem-se os damnos, que podem provir ao publico da sua má gestaõ; estará ou naõ estará, Sr. Edictor, na classe das sociedades anonimas o Banco do Rio de Janeiro?

3.° Se o está, como evidentemente se collige da definiçaõ da Lei, por que razaõ S. Ex., o Ministro da Fazenda, quer tirar aquelle Banco da orbita legal, em que se acha estabelecido, para o considerar uma companhia ou sociedade = sui generis =, de que alias té hoje Codigo algum do Commercio ou Economista tem dado idéa?

4.° Acaso era preciso a S. Ex., para combater os que se oppoem á inspecçaõ do Governo sobre o estado do Banco, mais do que os principios de Direito Positivo acima indicados? para que pois tanto palavriado, que por muito elegante e sonoro, que seja, recahe em pura perda do tempo, que tanto valor tem em Economia Politica? acaso os privilegios indiscretos, outorgados ao Banco pelo Governo passado, ou a emissaõ, ainda mais indiscreta, pela Directoria do mesmo Banco de taõ grande somma de notas, mudaraõ por ventura a natureza legal daquella sociedade, seus direitos, e obrigações?

aquelles privilegios naõ aumentaõ o direi-
to do Governo pelo contrario para iuspe-
cionar o seu estado ? e se essa sociedade
ainda existe, embora fallida e talvez em
estado de banca-rôta, porque razaõ naõ
lhe devem ser applicadas as Leis, que re-
gulaõ este contrato commercial ?

5. ° Se o Banco, com quanto falli-
do esteja, e por isso deva estar desapossa-
do de todos os seus bens, e debaixo de u-
ma administraçaõ liquidataria, Alv. de
13 de Novembro de 1756. Codigo do
Com. de França art. 1. ° e 6. ° do L. °
3. °, naõ tem perdido o direito de pro-
priedade nesses bens, em quanto naõ saõ
arrematados, por que Lei ha de ser delles
esbulhado por preço muito inferior ao do
mercado publico, como alguns Senhores
o pertendem relativamente a prata, que
existe nos seus cofres ?

6. ° Podendo haver na circulaçaõ,
como é de recear, notas em somma supe-
rior ao fundo liquido do Banco, e naõ
respondendo os seus accionistas, nos ter-
mos de direito, por mais do que o valor
das suas acções, quem deverá responder
pelo excesso, que houver ? os Directores
do Banco, cuja má gestaõ deo lugar a
esse excesso criminoso, ou o Governo,
que alias naõ tinha a guarda de seus co-
fres, como se pertende pela fiança indefi-
nita declarada no Art. 4. ° da Proposta
do Governo, e no art. 2. ° do Parecer da
Commissaõ ?

7. ° Se na opiniaõ de S. Ex., de-
senvolvida no Relatorio, que apresentou
á Assemblea Geral Legislativa, — naõ
ha credito, que valha, nem economia,
que baste, nem administraçaõ, que apro-
veite, em presença de um deficit perma-
nente —, quem nos salvará, Sr. Edictor
do abismo, em que os antecessores de S.
Ex. nos lançaraõ? se — a nossa despeza
tem annualmente crescido, como diz o
mesmo Excellentissimo, pelas reformas e
criações, exigidas pela Indepeneencia
Nacional, e pela actual forma de Gover-
no —, que será de nos, Sr. Edictor, com
a continuaçaõ das muitas reformas, de
que ainda precisamos, e com a sustenta-
çaõ da actual forma de Governo, que to-
dos os Brasileiros que como eu, naõ per-
tendem — comer trutas a bragas enxutas
— estaõ firmes em sustentar a todo custo?

Mas naõ, naõ esmoreça Sr. Edictor,
naõ podia ser da intençaõ de S. Ex. dis-
cursuar-nos da victoria no mesmo campo
da batalha, que elle dirige: S. Ex. ten-
do-se proposto o salvar-nos, quiz traçar
de morte côr todas as difficuldades da em-
preza, para mais realçar os seus serviços:
o emprestimo a esta hora està decretado,
e é quanto basta para se arranjarem todas
as difficuldades. Adeos, Sr. Edictor, a-
té a primeira.

O Curioso que naõ è dos prezos
da Cadêa, e nem correspondente
do Cruzeiro e Amigo do Povo.

———*———

Avizos Particulares.

HUMA pesssoa comprou o 4. ° volume
de huma obra Inglesa intitulada
British Novellits por 960 a hum vende-
lhaõ que lhe disse depois de vendido ha-
vello comprado por 80 rs. e por que naõ
pode haver duvida ter sido furtado, quem
for seu dono pode annunciar-se por este
Diario para lhe ser entregue.

Joaõ Antonio de Saboia faz sciente
ao respeitavel Publico que a extraçaõ da
sua rifa tem de ser impreterivelmente com
a actual Loteria do Seminario ; e nada
haverà capas de mudar a execuçaõ della
visto que tem tido a fortuna de ter extra-
hido quazi todos os Bilhetes ; o annunci-
ante naõ tem poupado sacrificios, a fim de
que o Publico fique satisfeito, e de que a
rifa do anunciante naõ receba o descredi-
to que outras tem merecido; por tanto as
pessoas que quizerem concorrer a compra
dos bilhetes ; o podem fazer na caza do a-
nunciante no largo da Matriz de S. Anto-
nio na esquina do beco tapado ; assim
como podem ver os enteressantes objectos
de que se compoem esta Rifa.

Francisco Antonio dos Santos fas
sciente ao respeitavel Publico que para
poder efeituar a sua Rifa com a extraçaõ
da quinta Loteria, tem reformado o seu
plano assim como o preço dos bilhetes :
ficando estes a 250 rs. e tirando os premi-
os pequenos correspondentes aos de 10$
rs. ficando para dar os premios correspon-
dentes as sortes grandes de 800$ a 200$
rs. A vista disto anuncia a todas as pes-
soas que lhe tenhaõ comprado Bilhetes,
que vaõ receber outro por cada hum onde
tiverem comprado ; assim, como convida
a todas as pessoas amigas deste jogo con-
corraõ a concluir a venda do resto que
falta.

Nenhuma pessoa aceite o pertence
de huma obrigaçaõ passada por Christo-

vaõ Pereira de Miranda Varejaõ a Manoel Joze Antunes da quaptia de 250$000 rs. por isso, que dita obrigaçaõ ja se acha paga pelo dito Varejaõ, e para que se naõ chamem a ignoraccia, fas sciente ao respeitavel publico o abaixo assignado
Christovaõ Pereira de Miranda Varejaõ.

Compra-se

NO Trem Militar huma porsaõ de seda de Macáo para huma Bandeira Imperial, das cores seguintes; verde, amarela, azul de meia côr, branca, e encarnada escarlate; quem a tiver e quizer vender, pode dirigir-se ao dito Trem; ou annunciar por este Diario.

Muares, sendo capazes, para o serviço de Artilharia; na Typografia deste Diario se lhe dirá quem pertende.

~~Huma meza de jantar, naõ sendo~~ muito grande, em meio uzo; pateo da Penha caza N. ° 5.

Hum terno de tabolas de marfim para jogo de gamaõ, novas ou uzadas: annuncie por este Diario.

Huma negra de Naçaõ Angola, idade 20 annos pouco mais ou menos, que naõ tenha vicios, nem molestia, sabendo cuzer, engomar, lavar, e cozinhar; Fora de Portas junto a Intendencia da Marinha a tratar com o Cheffe de Divizaõ d' Armada N. I. Inspecionante nesta Provincia.

Vende-se.

HUM sobradinho dentro do beco das miudinhas para o fim em procura da maré, ao lado do porto das canoas, bairro do Recife; no mesmo.

Hum muleque crioulo, camaroeiro, idade 14 annos; pateo da Penha caza N. ° 5.

Hum escravo com officio de pescador de rede, canoeiro, e habil para todo o serviço; rua de S. Joze D. 15.

Hum mulato, com principios de carpina, de idade de 30 annos e reforçado de corpo; rua Nova no 1. ° andar da caza D. 25.

A Sumaca Santo Antonio Valerozo chegada proximamente de Unna, e fundiada defronte do Forte do Matto; entenda-se com Antonio Cardozo de Queiros Fonceca.

Hum citio denominado Ilha dos Pilões, no lugar do rio de Ipojuca, distante desta Praça 14 legoas, com 3 a 4 mil pes de Caffe, boa caza de vivenda a sobradada proximamente acabada, com 3 sallas, 6 quartos, estribaria, e caza de fazer farinha, tudo de amarelo, o qual he do Padre Joaquim Candido de Oliveira; quem o pertender falle com Bernardino de Senna Dias, que tem ordem para o vender, e sendo a dinheiro por preço comodo.

Huma escrava crioula, idade 30 annos, bonita figura, sabe fazer todo o serviço de caza, de rua, e de agricultura; na loja de fazendas no aterro da Boa vista D. 14.

Na mesma, Almarios invidraçados para loiça ou outro qualquer prestimo.

Caixas de varios tamanhos para embarque, ou para terra.

Redes brancas intrançadas de hum punho e grandes proprias para tipoia.

Colxões grandes e pequenos para camarotes, ou marquezas, tudo por preço comodo.

Hum preto crioulo, idade 30 annos, sem vicio algum; Olinda rua de S. Bento na caza de sobrado junto a Palacio.

Na loja das fazendas Baratas na esquina da Pracinha do Livramento de Joaõ Carlos Pereira de Burgos, tem as fazendas seguintes

Pessas de riscadinhos finos	à 3U840
Riscadinhos finos, covado	120
Pessa de xitas	3U840
Xita, covado	100
Pessas de xitas entrefinas	4U160
Xitas entre finas, covado	120
Pessas de xitas amarelas	5U500
Xitas amarelas, covado	160
Pessas de paninhos ordinarias	1U600
Ditas ditas entre finas	2U240
Ditas ditas ditas	2U400
Ditas de madapolaõ fino, 22 varas	4U160
Ditas ditas entre finas 22 varas	3U200
Ditas ditas ordinarias	2U360
Setinetas brancas e de cores, covado	200
Chales de Touquim	3U520
Lenços dito	1U920
Mantas dito	1U920
Pessas de Gangas azues da India	960
Ditas dita de Companhia	880
Ditas ditas pequenas	600
Riscado de colxaõ, covado	100
Meias muito finas para Senhora o par	600
Ditas para meninos	320
Camelaõ de cores, covado	280
Saias de barra	720

Vestidos de Cassa	1U280
Ditos bordados muito superiores	4U480
Ditos ditos	2U880
Ditos de xita	1U280
Massos de Linhas de N.° 1 a 4	1U700
Luvas verdes o par	400
Fardas para Soldados	2U000

Na loja de livros de fronte de palacio as seguintes obras em Francez, boa encadernaçaõ

Orfila Medecina legal	3 v.	9U600
Beclard. Diccionario de Medicina	2 v.	9U600
Laemec. Anscultaçaõ mediata	2 v.	4U000
Richerand. Nosographia Chirurgical	4 v.	4U000
Cabanis. Grau de certeza em Medicina	1 v.	960
Destatt de Tracy. Obras completas	4 v.	12U800
Geraldes. Geografia universal, Portuguez	1 v.	2U560
Blanchard. Pequena bibliotheca dos meninos	1 v.	960

Fonte da Virtude, ou caminho para a Virtude, reimpresso em Pernambuco, por preço comodo.

Bixas chegadas ultimamente de Lisboa, por preço comodo; venda de garapa no Pateo do Hospital do Paraizo.

Taboas de todas as qualidades, e para todas as obras: no Aterro da Boa vista D. 70.

Leilaõ.

QUE pertendem fazer Jones Hsynna, no dia quarta feira 26 do corrente, de diversas fazendas Inglezas, pelas 10 horas da manhã.

Alluga-se.

HUM sobrado de hum só andar nas ruas seguintes, do Quartel, do Rozario, Livramento, Rangel, Hortas, Agoas verdes, Crespo, Queimado, Cruzes, da Penha, Direita, Pateo do Carmo, e de S. Pedro; annuncie por este Diario.

Huma casa de sobrado de hum andar, qne tenha quintal, sendo neste bairro, ou Boa vista, naõ sendo casa, e nem rua inferior: rua Nova D. 36 2.° andar.

Huma preta habil para todo o serviço de caza, e rua; quem a pertender dirija-se ao sobrado de dous andares pintado de encarnado, defronte da Igreja do Hospital.

Furtou-se.

NA noite do dia 21 do corrente, da refinaçaõ de assucar na rua Direita, de Joaõ Joze de Souza Lima, o seguinte 3 taixos de cobre, 2 de igual tamanho e 1 maior redondos e de beira redonda, a quem os mesmos forem oferecidos, ou souber dirija-se a rua Direita D. 67, que será bem recompensado.

——※□※——

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 22 do corrente. — Parahiba; 6 dias, B. Prezidente, M. Joaquim Antonio, equip. 8, carga algodaõ e lenha, a Antonio Joze de Amorim, passageiros 2 pretos para serem entregues a Antonio Jozc Rodrigues Maia.

Dia 23. — Entrada nenhuma.

Sahidas.

DIA 22. — Goianna; Canoa Conceiçaõ do Pilar, M. Antonio Affonso, equip. 7, carga differentes generos. — Aracati; S. S. Joze Deligente, M. Rozario do Grego, equip. 15, carga differentes generos, passageiros Joze Thomas, e leva em sua companhia Joze Vieira e 2 escravos, Joaõ Francisco de Lima, Joze Feliciano Arruda, Joaõ Damaciano Silva leva em sua companhia Caetano Joze do Nascimento, Domingos Rodrigues, com hum Caxeiro de nome Joze Ferreira, Joaõ Nogueira com dois tangedores de nomes Thomas e Fidelles, Joaquim Veler de S. Anna com 2 escravos, Miguel Salgado Chaves e 2 escravos, Joze Pereira da Graça, Genoveva Maia, Joze Francisco da Costa e 1 escravo e 2 Marinheiros Hollandezes os quaes pertencem ao Brigue Actf. que se acha na Pititinga.

Dia 23. — Una; B. E. Carolina, M. Antonio Manoel Couto, equip. 15, carga differentes generos.

Pernambuco na Tipografia do Diario.